

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0047429-60

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA

47.429

FICHA

01

FICHA


01

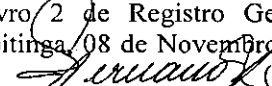
MATRÍCULA

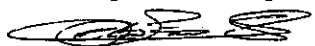
47.429

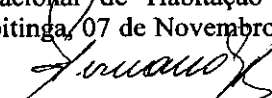
Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, no local denominado “Loteamento Residencial Santo Expedito”, e que constitui o atual lote 24 (vinte e quatro) da quadra “K”, com frente para a rua “Marcelo Aparecido da Silva”, lado “par”, de largura uniforme, medindo 7,50 metros de frente para a referida via pública; 17,40 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 23; 17,40 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 25; e 7,50 metros nos fundos, confrontando com os lotes 27 e 26, todos da quadra “K”, perfazendo a área de 130,50 metros quadrados. O terreno está distante 6,87 metros do início da curvatura da esquina com a rua “Gabriel Vicenzo Delicato”, lado “impar”, tem a destinação “residencial”, e está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº. 0005.1022.0024.24, como lote 24, quadra 11. **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA:** MB Empreendimentos Imobiliários de Ibitinga EIRELI, com sede nesta cidade, na rua João Miorali, nº. 215, inscrita no CNPJ. sob nº. 18.850.822/0001-27. **NÚMERO DOS REGISTROS ANTERIORES:** Registro 1, nas Matrículas 44.285 e 44.286, em 13 de Abril de 2.016; registro 1, nas Matrículas 44.292 e 44.293, em 31 de Maio de 2.016; e registro 2, nas Matrículas 44.288, 44.290 e 44.291, em 21 de Setembro de 2.016, sendo as matrículas do livro 2 de Registro Geral. Vide fusão – matrícula 47.427 do livro 2, desta data. Ibitinga, 08 de Novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). O Esc. Autorizado,  (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 153.729.

Av. 1 - 47.429. Conforme requerimento desta data, apresentado com a Autorização para Utilização (Habite-se) nº. 281/2019, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 1º do corrente, no Processo nº. 5164/2019, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 001772019-88888447, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 07 do corrente, foi construído no terreno objeto desta matrícula, um prédio residencial com 57,00 metros quadrados, que recebeu o nº. 248 da Rua “Marcelo Aparecido da Silva”; e não consta débito previdenciário com relação ao referido prédio. Ibitinga, 08 de Agosto (08) de dois mil e dezenove (2.019). O Escrevente,  (Anselmo Gilberto Mansano). Prot. 168.611. Selo Digital nº: 120923331000000002132619N

R. 2 - 47.429. Conforme instrumento particular, com caráter de escritura (contrato nº 8.4444.2193353-5), passado nesta cidade, no dia vinte e nove (29) de Outubro do corrente ano, a empresa MB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE IBITINGA EIRELI, já qualificada, representada pelo sócio Sr. Marcelo Eduardo Baracat Filho, brasileiro, nascido em 04/06/1990, solteiro, proprietário de microempresa, portador do RG.SP. 35.828.649-9, CPF. 384.333.148-07, residente e domiciliado nesta cidade, vendeu o imóvel desta matrícula ao senhor FABIO MATOS DE SOUZA, brasileiro, nascido em 20/01/1997, soldador, RG.SP. 36.915.294-3, CPF. 963.850.575-34, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Marcelo Aparecido da Silva, nº 240, Residencial Santo Expedito, pelo preço de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Foi apresentada a certidão nº 0304/2019, expedida pela Prefeitura Municipal local, onde consta que o imóvel está incluído no Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida. Ibitinga, 07 de Novembro do ano de dois mil e dezenove (2.019). O Escrevente Autorizado,  (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 170.100. Selo Digital nº: 120923321000000002970519D

R. 3 - 47.429. Pelo mesmo instrumento registrado sob número dois (2), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, inscrita no CNPJ sob número (CONTINUA NO VERSO)



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0047429-60

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

47.429

FICHA

01

VERSO

00.360.305/0001-04, representada pelo senhor Jorge Luiz Henrique, CPF. 294.670.078-00, abriu ao senhor FABIO MATOS DE SOUZA, solteiro, já qualificado, - um crédito com recursos do FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, do valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), que juntamente com recursos concedidos pelo FGTS (complemento), na forma de desconto do valor de R\$ 2.195,00; com recursos próprios do comprador, do valor de R\$ 24.085,00; e com recursos da conta vinculada do FGTS, do valor de R\$ 1.720,00, destinam-se ao pagamento do preço do imóvel adquirido, e o pagamento à Caixa, da quantia de R\$ 112.000,00, deverá ser feito através de trezentas e sessenta (360) prestações mensais de amortização, pelo sistema TR TP – Tabela Price, acrescidas dos juros à taxa nominal de 6.5000% ao ano, e efetiva de 6.6971% ao ano, e outras condições, sendo a primeira prestação do valor de R\$ 746,13, vencível em 02 de Dezembro de 2.019, prestações essas reajustáveis de acordo com a atualização do saldo devedor do creditado, que em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento das obrigações assumidas, - alienou à Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, que para fins do disposto no inciso VI do Art. 24 da Lei 9.514/97, foi estimado em R\$ 140.000,00. O prazo de carência, prevista § 2º do Art. 26 da Lei de Alienação Fiduciária, foi estabelecido em 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. O imóvel não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 anos, contados da data do contrato, conforme o Art. 36 da Lei 11.977/2009. Ibitinga, 07 de Novembro do ano de 2.019. O Escrevente Autorizado, (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 170.100.
Selo Digital nº: 120923321000000002970619B

Av. 4 – 47.429. Nos termos do Artigo 213, inciso I, letra “a” da Lei dos Registros Públicos, faço esta averbação, de ofício, para retificar o registro dois (2), e constar que o comprador, senhor Fabio Matos de Souza, nasceu no dia 20/01/1.977, e não no ano de 1.997, como constou equivocadamente, ficando retificados e ratificados os demais elementos desta matrícula. Ibitinga, 04 de Março (03) de dois mil e vinte (2.020). O Escrevente Autorizado, (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 171.789.
Selo Digital nº: 1209233E1000000004186920U

Av. 5 – 47.429. Atendendo requerimento emitido na cidade de Florianópolis-SC, datado de 20 de julho do corrente, firmado pela Caixa Econômica Federal, representada por seu gerente de centralizadora Milton Fontana, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos", no valor de R\$ 2.858,92, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 142.945,94, procedo esta averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/1997, da CONSOLIDAÇÃO da propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob número. 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em virtude do não cumprimento da obrigação constante do registro três (03). Fica esclarecido que, de acordo com o artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos da Lei número 9.514/1997, a Credora-Proprietária deverá promover a averbação da negatividade dos leilões e termo de quitação da dívida, a fim de configurar a aquisição da
(CONTINUA NA FICHA NÚMERO DOIS).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84



CNM 120923.2.0047429-60

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA

47.429

FICHA

02

FICHA

02

MATRÍCULA

47.429

MATRÍCULA Nº 47.429. (CONTINUAÇÃO DA FICHA UM VERSO).

propriedade plena, para que possa dispor livremente do imóvel. Todo o procedimento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico através do site da ONR - <https://www.oficioeletronico.com.br>. Recebendo o Código de Remessa na Central: IN00963185C. Ibitinga, 18 de agosto (08) de dois mil e vinte e três (2.023). O Escrevente Autorizado, (Cláudio Alexandre Barboza). Prot. nº. 190.331 em 17/05/2023. Selo Digital nº. 120923331000000015752823D.

CERTIDÃO

CERTIFICADO E DOU FE que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, matrícula nº 47429, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão

Ibitinga, sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Assinada Digitalmente

Consultas do selo em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 12092333C3000000015761923Q

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 40,91
Ao Estado	R\$ 11,63
A Sec. da Faz.	R\$ 7,96
Ao Reg. Civil	R\$ 2,15
Ao TJSP	R\$ 2,81
Ao M.P	R\$ 1,96
Ao ISS	R\$ 1,23

TOTAL R\$ 68,65
PROTOCOLO Nº 190331

Recibo: _____

Autenticação:

José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DARCY MARQUES SALLES - 22/08/2023 17:22

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 34870636-991b-4ef0-b6ac-5e834a8bef77